



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 738/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a realização da feira livre municipal se dá as quartas e aos sábados;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a feira livre que aconteceria no dia 25 de junho, próxima quarta-feira, para o dia 23 de junho (segunda-feira), em virtude do feriado de São João.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.
Cumpra-se.

Pesqueira, 13 de junho 2025.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito